

PORTARIA N.º 13/2009

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos n.º. 001, 021 e 022/2010, em consonância com o Artigo 93 da Lei Complementar n.º 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade aos Servidores abaixo relacionados:

- **Cláudio Cortes Bueno** - Operário, Padrão 1, Classe C, no valor de R\$ 676,70;

- **Sueli Kublik Rodrigues** – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe A, no valor de R\$ 875,56;

- **Vanderlei Roberto Koller** – Operário, Padrão 1, Classe C, no valor de R\$ 676,70;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Janeiro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração